

ANO 1999

PROCESSO N.º



# Câmara Municipal de Bebedouro

## SECRETARIA

ESPECIE Projeto de Decreto Legislativo nº 04/99

OBJETO Concede Título de "Mulher do Ano" e "Honra ao Mérito"

Apresentado em Sessão do dia 17/02/99

Autoria da Comissão Composta

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em 17 / 02 / 99 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º Decreto Legislativo nº 04 de 17 de fevereiro de 1999

## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Decreto Legislativo nº 214, de 17 de fevereiro de 1999, publicado no Jornal Gazeta de Bebedouro, de 20 de fevereiro de 1999 – Edição nº 6841 – página B-8.

### ERRATA

Onde lê:

**Artigo 2º** : Conforme as normas estabelecida também no Decreto 16/96, serão homenageadas com o título de “Honra Ao Mérito” às seguintes senhoras: **Aparecida Célia Zaminhani dos Santos, Laura Campanelli de Cavalcanti Melo, Gicelda Baenninger, Izamilde Maria da Silva Santos, Suzete Aparecida Zanata, Luciana Oliveira Sene, Maria Thereza Matta Esteves, Eunice Colômbia Sottero Simões, Adélia Maria Carvalho Patah, Maria Beatriz Pimenta Neves, Siumara Silveira Melo Quintella, Barbara Valéria Delamagna Bordonal e Irmã Mariella Restrepo Diaz.**

Lê-se:

**Artigo 2º** : Conforme as normas estabelecida também no Decreto 16/96, serão homenageadas com o título de “Honra Ao Mérito” às seguintes senhoras: **Aparecida Célia Zaminhani dos Santos, Laura Campanelli de Cavalcanti Melo, Gicelda Baenninger, Izamilde Maria da Silva Santos, Suzete Aparecida Zanata, Luciana Oliveira Sene, Maria Thereza Matta Esteves, Eunice Colômbia Sottero Simões, Adélia Maria Carvalho Patah, Maria Beatriz Pimenta Neves, Siumara Silveira Melo Quintella, Barbara Valéria Delamagna Bordonal, Irmã Mariella Restrepo Diaz e Yolanda Rustice Tosta.**

Bebedouro, 22 de fevereiro de 1999.

**Sidnei Aparecido Mussupapo**  
Presidente

Gazeta de Bebedouro

20/02/99

Ano 74

nº 6841

p. B-08

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 214 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999.**

Concede Título de "Mulher do Ano" e "Honra ao Mérito".  
De autoria da Comissão Composta

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º:** Fica concedido o título "Mulher do Ano" à senhora Dra. Iara Maria de Brito Ramalho Luz, conforme normas estabelecidas no Decreto Legislativo nº 16 de 05 de novembro de 1996.

**Artigo 2º:** Conforme as normas estabelecida também no Decreto 16/96, serão homenageadas com o título de "Honra Ao Mérito" as seguintes senhoras: Aparecida Célia Zaminhani dos Santos, Laura Campanelli de Cavalcanti Melo, Gicelda Baenninger, Izamilde Maria da Silva Santos, Suzete Aparecida Zanata, Luciana Oliveira Sene, Maria Thereza Matta Esteves, Eunice Colômbia Sottero Simões, Adélia Maria Carvalho Patah, Maria Beatriz Pimenta Neves, Siumara Silveira Melo Quintella, Barbara Valéria Delamagna Bordonal e Irmã Mariella Restrepo Diaz.

**Artigo 3º:** Os títulos mencionados nos artigos anteriores, serão entregues na data estabelecida conforme o Decreto Legislativo 197/98, e serão entregues em solenidade por ocasião do dia "Internacional da Mulher".

**Artigo 4º:** As despesa decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 5º:** Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de fevereiro de 1999.

**Sidnei Aparecido Mussupapo**  
Presidente

**José Antonio Moretto**  
1º Secretário

**Parabuçu Machado**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 214 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

**Concede Título de “Mulher do Ano” e “Honra ao Mérito”.**  
De autoria da Comissão Composta

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º:** Fica concedido o título “Mulher do Ano” à senhora **Dra. Iara Maria de Brito Ramalho Luz**, conforme normas estabelecidas no Decreto Legislativo nº 16 de 05 de novembro de 1996.

**Artigo 2º:** Conforme as normas estabelecida também no Decreto 16/96, serão homenageadas com o título de “Honra Ao Mérito” às seguintes senhoras: - **Aparecida Célia Zaminhani dos Santos, Laura Campanelli de Cavalcanti Melo, Gicelda Baenninger, Izamilde Maria da Silva Santos, Suzete Aparecida Zanata, Luciana Oliveira Sene, Maria Thereza Matta Esteves, Eunice Colômbia Sottero Simões, Adélia Maria Carvalho Patah, Maria Beatriz Pimenta Neves, Siumara Silveira Melo Quintella, Barbara Valéria Delamagna Bordonal e Irmã Mariella Restrepo Diaz.**

**Artigo 3º:** Os títulos mencionados nos artigos anteriores, serão entregues na data estabelecida conforme o Decreto Legislativo 197/98, e serão entregues em solenidade por ocasião do dia “Internacional da Mulher”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 4º:** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 5º:** Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de Fevereiro de 1999.

  
**Sidnei Aparecido Mussupapo**  
**PRESIDENTE**

  
**José Antonio Moretto**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**Parabuçu Machado**  
**2º SECRETÁRIO**



Projeto Decreto nº 04/99  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Câmara Municipal de Bebedouro**

Favor

Contra

**Câmara Municipal de Bebedouro**

Favor

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

**Câmara Municipal de Bebedouro**

Favor

Contra

**Câmara Municipal de Bebedouro**

Favor

Contra



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 17/02/99

15 VOTOS FAVORÁVEIS

01 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 183/99

DATA: 10/02/1999 HORA: 16:52:42

ORIG: AUTORIA DA COMISSAO COMPOSTA

ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /99

Concede Título de “Mulher do Ano” e “Honra ao Mérito”.

A COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES formada para a escolha de inscritas para receber o Título de “Mulher do Ano” e “Honra ao Mérito”, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º:** Fica concedido o título “Mulher do Ano” à senhora **Dra. Iara Maria de Brito Ramalho Luz**, conforme normas estabelecidas no Decreto Legislativo nº 16 de 05 de novembro de 1996.

**Artigo 2º:** Conforme as normas estabelecida também no Decreto 16/96, serão homenageadas com o título de “Honra Ao Mérito” às seguintes senhoras: - **Aparecida Célia Zaminhani dos Santos, Laura Campanelli de Cavalcanti Melo, Gicelda Baenninger, Izamilde Maria da Silva Santos, Suzete Aparecida Zanata, Luciana Oliveira Sene, Maria Thereza Matta Esteves, Eunice Colômbia Sottero Simões, Adélia Maria Carvalho Patah, Maria Beatriz Pimenta Neves, Siumara Silveira Melo Quintella, Barbara Valéria Delamagna Bordonal e Irmã Mariella Restrepo Diaz.**

**Artigo 3º:** Os títulos mencionados nos artigos anteriores, serão entregues na data estabelecida conforme o Decreto Legislativo 197/98, e serão entregues em solenidade por ocasião do dia “Internacional da Mulher”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

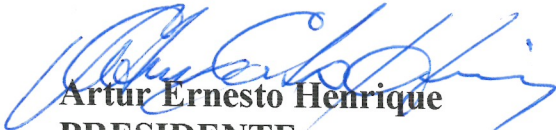
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
PROT: 183/99  
DATA: 10/02/1999 HORA: 16:52:42  
ORIG: AUTORIA DA COMISSAO COMPOSTA  
ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

**Artigo 4º:** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.


**Artigo 5º:** Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de Fevereiro de 1999.

  
**Artur Ernesto Henrique**  
**PRESIDENTE**

  
**Parabuçu Machado**  
**RELATOR**

  
**Osvaldo Angeloni**  
**MEMBRO**

  
**Angelo Desenso Filho**  
**MEMBRO**

  
**João Batista Giglio Villela**  
**MEMBRO**





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/99, de autoria da Comissão Composta.

**EMENTA:** - Concede Título de “Mulher do Ano” e “Honra ao Mérito”.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

*LEGALIDADE.*

Sala das Sessões, *17* de *Febrero* de 1999.

*[Signature]*  
**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**  
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

*[Signature]*  
**EDSON ANTONIO PEREIRA**  
Presidente

*[Signature]*  
**JOÃO BATISTA GIGLIO VILLELA**  
Membro

Sala das Sessões, *17* de *Febrero* de 1999.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/99, de autoria da Comissão Composta.

**EMENTA: - Concede Título de “Mulher do Ano” e Honra ao Mérito”.**

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, *17* de *fevereiro* de 1.999.

**EDSON ANTONIO PEREIRA**  
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**  
Presidente

**PAULO CESAR LEMOS DE CARVALHO**  
Membro

Sala das Sessões, *17* de *fevereiro* de 1.999.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/99, de autoria da Comissão Composta.

**EMENTA:** - Concede Título de “Mulher do Ano” e Honra ao Mérito”.

**Relatório:** O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, 12 de *Jan* de 1999.

**JOSÉ ANTONIO MORETTO**  
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

*Parabuçu Machado*  
**PARABUÇU MACHADO**  
Presidente

*Paulo Visoná*  
**PAULO VISONÁ**  
Membro

Sala das Reuniões, ..... de ..... de 1999.